



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1708/2021

DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 1522/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1086/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1522, de 11 de novembro de 2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à
servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 5294, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo
114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período
aquisitivo de 2011/2016, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão